



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Ilustríssimo Senhor RICARDO CASTRO CERQUEIRA
MD. Prefeito do Município de Brejões (BA)

O Vereador **NILTON ROQUE DE ARAÚJO DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejões determine aos setores competentes a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação de um barracão de reciclagem, bem como a estruturação de apoio às cooperativas de catadores em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um barracão de reciclagem representa um avanço significativo na gestão de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, redução do volume de lixo destinado a aterros e promoção da sustentabilidade. Além disso, o apoio às cooperativas de catadores fortalece a economia local, promove a inclusão social e garante melhores condições de trabalho e renda para os profissionais que atuam na coleta e triagem de materiais recicláveis. Dessa forma, a iniciativa poderá gerar benefícios ambientais, sociais e econômicos, alinhando o município às boas práticas de gestão pública e às políticas de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 31 de março de 2026


Nilton Roque de Araújo de Amorim
Vereador